

## **RESOLUÇÃO Nº 196, DE 15 DE ABRIL DE 1997.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 953

**Dispõe sobre sessão solene para comemoração do *Dia Nacional do Progresso* em 27 de junho de cada ano.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transformada em sessão solene a sessão ordinária do dia 27 de junho de cada ano, para comemoração do *Dia Nacional do Progresso*.

Parágrafo único. Se a data estabelecida no *caput* deste artigo recair em sábado, domingo ou feriado, será transferida para a primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 de abril de 1997.

**Deputado RAIMUNDO MOREIRA**  
**Presidente**

**Deputado LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

**Deputado JOAQUIM BALDUÍNO**  
2º Secretário